

GAIA CRED II COMPANHIA SECURITIZADORA DE
CNPJ/MF nº 25.116.715/0
NIRE: 35.300.492.84



JUCESP PROTOCOLO
2.262.369/17-3



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
EM SÉRIE ÚNICA, DA GAIA CRED II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS
FINANCEIROS S.A.**

REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2017

1. Data, hora e local: Na data de 24 de julho de 2017, às 11:00 horas, na sede da Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S. A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Quórum: Presença do titular representando 100% (cem por cento) das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures").

3. Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, nos termos do artigo 124, §4, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. Mesa: Presidente: Sr. Renato de Souza Barros Frascino; **Secretário:** Sr. Rodrigo Shyton.

5. Outros Participantes: (i) Representantes da Emissora; e (ii) Representante do agente fiduciário da Emissão, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário").

6. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures nos termos da cláusula 5.4.1 item (b) do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única ("Escritura de Emissão"), tendo em vista o não envio dentro do prazo das demonstrações financeiras completas de 2016 conforme cláusula 6.1, alínea (a), item (i) da Escritura de Emissão; (ii) a prorrogação de prazo concedida pelos Debenturistas à Emissora, para apresentação de cópia das demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia

7. Deliberação: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, foi aprovado pelo Debenturista (i) o não vencimento antecipado das Debêntures nos termos da cláusula 5.4.1 item (b) da Escritura de Emissão, tendo em vista o não envio dentro do prazo das demonstrações financeiras completas de 2016 conforme cláusula 6.1, alínea (a), item (i) da Escritura de Emissão; (ii) a prorrogação do prazo para apresentação de cópia das demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e cópia das informações anuais da Companhia, admitindo sua apresentação realizada pela Emissora aos Debenturistas no dia 27 de junho de 2017.

A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Os termos aqui referidos e iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente ata terão o significado a eles atribuídos pela Escritura de Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Renato de Souza Barros Frascino e Secretário: Rodrigo Shyton. Assinaturas dos presentes: Conforme Anexo I à presente Ata; Emissora: **GAIA CRED II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**; e Agente Fiduciário: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 24 de julho de 2017.

(As assinaturas seguirão na próxima página)



(PÁGINA DE ASSINATURAS DA AÇA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA GAIA CRED II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S. A, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2017).

Renato de Souza Barros Frascino
Presidente

Rodrigo Shyton
Secretário

GAIA CRED II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Emissora

Francisca Cândida Reis
Procuradora
CPF: 060.598.417-40

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Agente Fiduciário

JUCESP
28 DEZ 2017

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: 583.970/17-5
SECRETARIA GERAL

JUCESP

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA AÇA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA GAIA CRED II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S. A, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2017).

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

